

042/2022	Júlia Bastos Fernandes	10/06/2022	10/06/2022 a 08/07/2022	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
043/2022	Kamila Leite Alvarez da Silva	13/06/2022	13/06/2022 a 08/07/2022	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
044/2022	Karen Tavares dos Santos Lima	13/06/2022	13/06/2022 a 08/07/2022	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
045/2022	Leonardo Gaspar Amoedo	13/06/2022	13/06/2022 a 08/07/2022	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
046/2022	Vitória de Sousa Ludiacueno	13/06/2022	13/06/2022 a 08/07/2022	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
047/2022	Ellen Gomes Bezerra	14/06/2022	14/06/2022 a 08/07/2022	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
048/2022	Marcela da Silva Pinto	14/06/2022	14/06/2022 a 08/07/2022	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
049/2022	Wallace Rodrigues dos Santos	14/06/2022	14/06/2022 a 07/07/2022	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
050/2022	Ana Carolina Barbosa Cesário	20/06/2022	20/06/2022 a 08/07/2022	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
051/2022	Karina Gonçalves Parmanhani	20/06/2022	20/06/2022 a 08/07/2022	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
052/2022	João Carlos Souza da Cruz dos Reis	21/06/2022	21/06/2022 a 05/07/2022	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019

2) Objeto: Estágio Curricular Obrigatório em UUEE da Rede Municipal de Educação

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXPEDIENTE DE 05/07/2022

Processo nº 07/09/000911/2022

Com fulcro no artigo nº 584 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, relevo a penalidade a que estariam sujeitos os servidores **Gamaliel de Araujo Silva**, matrícula: 11/279770-2 e **Renata Alves da Silva Ferreira**, matrícula: 12/250906-5, gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (09.18.507) CIEP Professor Darcy Ribeiro

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: n.º 01/903.375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso n.º 55/2022 ao Convênio n.º 15/2019

Data da assinatura: 27/06/2022

Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e JHENIFFER PEREIRA DA SILVA

Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório

Prazo: 30/06/2022 a 31/07/2022

Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº: 01/902.461/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 32/2022 ao Convênio nº 05/2019

Nome das Partes: ANDRÉ FILIPE DA CRUZ BOAVENTURA e o Município do Rio de Janeiro/SME.

Data de Celebração: 27/06/2022

Objeto: Estágio Obrigatório

Prazo: 27/06/2022 à 07/07/2022

Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/902.461/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 33/2022 ao Convênio nº 05/2019

Nome das Partes: ANDRESSA DA SILVA NASCIMENTO e o Município do Rio de Janeiro/SME.

Data de Celebração: 28/06/2022

Objeto: Estágio Obrigatório

Prazo: 28/06/2022 à 08/06/2022

Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/903.632/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 01/2022 ao Convênio nº 18/2019

Nome das Partes: HENRIQUE BARBOSA TAVARES FILHO e o Município do Rio de Janeiro/SME.

Data de Celebração: 30/06/2022

Objeto: Estágio Não Obrigatório

Prazo: 30/06/2022 à 31/07/2022

Fundamento do Ato: Convênio nº 18/2022

SECRETARIA DE SAÚDE

ATA CIRCUNSTANCIADA

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA APOIO AO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROCTOLOGIA, GINECOLOGIA CIRÚRGICA E DE EXAMES ENDOSCÓPICOS NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE

CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 010/2022 - PROCESSO Nº 09/68/000.591/2021

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, no Centro Administrativo São Sebastião, Sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, 7º andar, Cidade Nova, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP.: 20.211-901, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da Resolução SMS nº 5.368, de 24 de maio de 2022, doravante denominada COMISSÃO DE SELEÇÃO, em face do que dispõe o Edital de Convocação Pública nº 010/2022, cujo objeto é o APOIO AO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROCTOLOGIA, GINECOLOGIA CIRÚRGICA E DE EXAMES ENDOSCÓPICOS NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE, do Município do Rio de Janeiro, que tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, regulamentada por meio do Decreto Municipal nº 42.696, de 27/12/2016, e suas alterações posteriores, no dia estabelecido na sessão celebrada em 24 de junho de 2022, deu-se início, às 9h07min (nove horas e sete minutos), a Sessão Pública para apresentação do RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA (ENVELOPE "A") e abertura do "ENVELOPE B" da proponente que for classificada em primeiro lugar, nos termos do item 13.3 do Edital em referência. Estavam presentes à sessão as proponentes participantes assim representadas:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
CEPP	Gabriella Louise Miranda White	29.483.596-2	DETRAN/RJ
IDEIAS	Thayná Sena Santos	24.597.882-0	DETRAN/RJ
IDEIAS	Alexandre Santos Souza	11.941.158-5	IFP/RJ
IPCEP	Danielle Jardim Rocha	11.972.723-8	DIC/RJ
VIVA RIO	Pablo Siqueira dos Santos Souza	12.467.833-5	DETRAN/RJ
IDEAS	Felipe Rodrigues de Souza Alegria	077.392.667-44	CPF

A COMISSÃO DE SELEÇÃO passou a registrar a conformidade e/ou a não conformidade referente aos quesitos preliminares de natureza eliminatória previstos no item "11 - Proposta" do Edital e "10 - Qualificação" do Anexo I - Plano de Trabalho do Edital de Convocação Pública nº 010/2022, das 05 (cinco) OSC proponentes:

Critério e/ou Documentação exigida	CEPP		IDEIAS		IPCEP		VIVA RIO		IDEAS	
	Atendido	Página	Atendido	Página	Atendido	Página	Atendido	Página	Atendido	Página
11.2.3 - CONHECIMENTO DO PROBLEMA: Consistirá em uma dissertação própria da Organização da Sociedade Civil a ser desenvolvida com base na sua experiência anterior sobre o objeto do Termo de Colaboração que se pretende celebrar a partir do presente Edital (serão desclassificadas as propostas que simplesmente copiarem os dados do Plano de Trabalho)	SIM	Pág. 55 a 90	SIM	Pág. 34-74	NÃO	Pág. 37-43	SIM	Pág. 16-21	NÃO	Não apresentado
11.2.4 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Apresentação dissertativa discriminando as atividades a serem desenvolvidas, os prazos, os produtos ou serviços, e a metodologia empregada, conforme descrito no Plano de Trabalho (Anexo I). As propostas que meramente repetirem o conteúdo do Plano de Trabalho serão desclassificadas	NÃO	Pág. 91 a 96	NÃO	Pág. 86-280	SIM	Pág. 44-71	SIM	Pág. 22-170	NÃO	Não apresentado
Comprovação de experiências anteriores, pertinentes e compatíveis com o objeto do Termo de Colaboração, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, indicando local, natureza, volume, qualidade, tempo de atuação e cumprimento de prazos que permitam avaliar o desempenho da Organização da Sociedade Civil.	SIM	Pág. 99-106, 242,474, 989-1665	SIM	Pág. 1399, 1493, 1518, 1520, 1545	SIM	Pág. 515-794	SIM	Pág. 783-1147	SIM	Pág. 143-355
Apresentação de protocolos e procedimentos que já tenham sido desenvolvidos em unidades com perfil descrito acima, devidamente comprovados pelos responsáveis técnicos e administrativos das respectivas áreas	SIM	Pág. 242, 243, 2218-2491	SIM	Pág. 735	SIM	Pág. 74-461	SIM	Pág. 339-478, 749-771	NÃO	Pág. 360-671
Comprovação de atendimento ao princípio da "integralização de assistência, atendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema", conforme Lei do SUS 8080/90, artigo 7º.	SIM	Pág. 247-249	SIM	Pág. 1376	SIM	Pág. 8	SIM	Pág. 16, 22-28	SIM	Pág. 6
Comprovação, através da documentação legal (contrato ou pela CLT), de que a Organização da Sociedade Civil possui no seu quadro, Responsável Técnico (Médico), detentor de atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado registrado(s) no Conselho Regional de Medicina (CART)	SIM	Pág. 249, 252-308	SIM	Pág. 1235-1266	SIM	Pág. 481-510	SIM	Pág. 2706-2736	SIM	Pág. 2173-2207
Comprovação, através da documentação legal (contrato ou pela CLT), de que a Organização da Sociedade Civil possui no seu quadro, profissional de nível superior com graduação ou especialização, em gestão em saúde, com experiência comprovada através de atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado registrado(s) no conselho profissional competente.	SIM	Pág. 249, 310-350 351-473	SIM	Pág. 1269-1303	SIM	Pág. 464-480	SIM	Pág. 2683-2704	SIM	Pág. 2209-2236

Quanto ao item 11.2.3 do EDITAL, a COMISSÃO DE SELEÇÃO verificou que a proponente IPCEP não atendeu ao item b - "apresentar discussão técnica sobre as modalidades de atendimento dos programas previstos no Plano de Trabalho" - tendo em vista que o parágrafo 2º da pág. 38 da proposta traz como objeto também a referência no atendimento de Cardiologia e Neurologia clínica e cirúrgica. A proponente IDEAS não apresentou a dissertação própria sobre o conhecimento do problema.

Quanto ao item 11.2.4 do EDITAL, a COMISSÃO DE SELEÇÃO verificou que a proponente CEPP encaminhou proposta em desacordo com o Plano de Trabalho tendo em vista que a proposta também foi focada para unidade de urgência e emergência de demanda espontânea e não de retaguarda, como evidenciado nas págs 93 (2º parágrafo), 94 (1º parágrafo) e 95 (4º parágrafo). A proponente IDEIAS apresentou oferta de atividades divergentes do objeto do certame, propondo serviços de ressonância magnética (pág 95) e jardinagem (pág 133). A proponente IDEAS não apresentou a dissertação própria sobre a descrição das atividades a serem desenvolvidas.

Quanto ao item 10 do EDITAL - Apresentação de Protocolos, a COMISSÃO DE SELEÇÃO verificou que a proponente IDEAS não apresentou protocolos que já tenham sido desenvolvidos nas experiências anteriores devidamente comprovados pelos Responsáveis Técnicos e Administrativos das respectivas áreas.

Esta COMISSÃO DE SELEÇÃO verifica, portanto, que as OSC proponentes Centro de Excelência em Políticas Públicas - CEPP, Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS, Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional - IPCEP e Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS não atenderam integralmente ao **Item 11.2 do Edital em tela, bem como o item 10 do Plano de Trabalho (ANEXO I)**, sendo declaradas **desclassificadas** do presente Certame.

Assim sendo, a COMISSÃO DE SELEÇÃO passou a apresentar a pontuação da proposta da única proponente classificada conforme critério de pontuação estabelecido nos itens 11.3 e no item 10 - Qualificação do Anexo I - Plano de Trabalho.

**QUADRO DE PONTUAÇÃO
CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA A AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ECONÔMICAS**

CRITÉRIOS	ITEM	DESCRIÇÃO E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA - ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA CRITÉRIO	VIVA RIO	
					PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1-Experiência	1	Tempo de experiência de gestão em saúde	4,00	10,00	3,00	* HMPA - Pág. 783-1147 - 6 anos e 7 meses * Atenção básica - complexidade não semelhante ao objeto do certame.
	2	Experiência em unidades de saúde				Pág. 783-1147
	2.1	Número de unidades de saúde hospitalares com perfil cirúrgico	3,00		3,00	4 unidades com perfil cirúrgico: 3,00 Pág. 783-887 - HMPA, Pág. 889-952 - HMGC, Pág. 954-984 - HMRG, Pág. 986-1043 - HMAS
	2.2	Número de unidades com serviços cirúrgico em ginecologia	1,00		1,00	3 unidades: 1,00 Pág. 783-887 - HMPA, Pág. 954-984 - HMRG, Pág. 986-1043 - HMAS
	2.3	Número de unidades com serviços cirúrgico em Proctologia	1,00		1,00	3 unidades: 1,00 Pág. 889-952 - HMGC, Pág. 954-984 - HMRG, Pág. 986-1043 - HMAS
	2.4	Experiência em execução de serviços de endoscopia e colonoscopia	1,00		0,00	* Experiência superior a 1 ano - Pág. 783-887 - HMPA, Pág. 954-984 - HMRG, Pág. 986-1043 - HMAS * Protocolos de Atendimento - Pág. 749-759 * Indicadores de Performance - Não identificamos
2- Grau de adequação da proposta apresentada ao objeto da parceria	ITEM 3	Aplicação do manual de compras	2,00	10,00	1,50	* Cópia do Manual de Compras: 0,50 Pág. 1149-1168 * Link da página: 0,50 Pág. 175 * Critério objetivo de escolha de fornecedor: 0,50 Pág. 1149-1168 * Detalhamento do processo de compra: 0,00 Pág. 176, 1169-1180 - (link informado diverge da proposta impressa - http://vivario.org.br/pr-0213-2022/)
	ITEM 4	Políticas de Recursos Humanos, incluindo plano de cargos e salários, benefícios, provisões e incentivos aplicados aos profissionais, saúde do trabalhador.	2,00		1,75	* Descrição das competências e cargos: 0,00 Não apresentou a descrição do médico RT e do Enfermeiro RT * Boas Práticas de Gestão da Folha: 0,25 Pág. 1190-1191 * Grat. por titulação: 0,20 Pág. 1192-1193 * Grat. por desempenho variável: 0,20 Pág. 1192, 1194 * Grat. por RT: 0,20 Pág. 1192-1193 * Grat. por tempo de serviço: 0,20 Pág. 1192-1193 * Grat. de preceptoría: 0,20 Pág. 1193 * Apresentação do Plano de Cargos e Salários: 0,50 Pág. 1195-1228
	ITEM 5	Publicização das prestações de contas e resultados assistenciais da OSC em seu sítio institucional	2,00		1,50	* Acesso público: 0,50 Pág. 1237-1241 * Relatório de Auditoria Externa: 0,50 Pág. 1242-1244, 1247-1253 * Link de Prestação de Contas assistencial: 0,50 Pág. 1245 * Contrato vigente de sistema informatizado: 0,00 Pág. 1230-1516: Não comprovado objetivamente os sistemas contratados para gestão administrativa conforme edital
	ITEM 6	Apresentação do documento que descreva os princípios éticos e comportamentais que norteiam o relacionamento e a conduta institucional de funcionários e Diretoria com seus pares, subordinados e parceiros de negócios, visando a manter uma postura de transparência e ética nas relações pessoais e comerciais da Entidade.	2,00		2,00	* Política de Compliance: 1,00 Pág. 1518-1536 * Ata de reunião de aprovação: 0,25 Pág. 1537-11540 * Organograma da instituição: 0,25 Pág. 231 * Estatuto da Instituição: 0,25 Pág. 231 * Ata da última reunião do Conselho: 0,25 Pág. 232, Pág. 1571-1573

	ITEM 7	Apresentação de documentos que comprovem a aplicação e efetividade da Política de Compliance e Integridade da Instituição	2,00		2,00	* Designação de oficial e comitê: 0,25 Pág. 1544-1549 * Implementação: 0,25 Pág. 1575-1603 * Educação e treinamentos efetivos: 0,25 Pág. 1605-1765 * Desenvolvimento de linhas de comunicação: 0,50 Pág. 1767-1785 * Condução de auditorias: 0,25 Pág. 1787-1813 * Cumprimento e vigilâncias aos padrões de conduta: 0,25 Pág. 1815-1817 * Aplicação de medidas corretivas: 0,25 Pág. 1818-1895
3 - Capacidade Operacional	ITEM 8	Número de unidades públicas ou privadas com ações voltadas aos serviços de urgência e emergência	30,00	60,00	20,00	4 unidades: 20,00 Pág. 783-887 - HMPA, Pág. 889-952 - HMGC, Pág. 954-984 - HMRG, Pág. 986-1043 - HMAS
	ITEM 9	Tempo de uso do sistema de prontuários eletrônicos em unidades de Urgência e Emergência	10,00		10,00	* Paraty (mais de 6 anos) Pág. 1922-1933
	ITEM 10	Dimensionamento Gerencial e da Equipe Assistencial	10,00		10,00	* Mais de 5 mil funcionários cadastrados no CNES Pág. 1935-2044
	ITEM 11	Instrumentos de Pesquisa e Organização do Serviço de Satisfação dos Usuários	3,00		3,00	* Link: 1,00 Pág. 237 * Plano amostral: 1,00 Pág. 237 (verificado no link) * Pesquisa com mais de 1000 usuários: 1,00 Pág. 237 (verificado no link)
	ITEM 12	Ações voltadas à qualidade, através de Comissões, Serviços, Protocolos Clínicos e Outros	3,00		3,00	* Ata Comissão de Prontuário: 1,00 Pág. 2047-2077 * Ata Comissão de Óbito: 1,00 Pág. 2079-2089 * Ata Comissão de Ética: 1,00 Pág. 2091-2095
	ITEM 13	Plano de ação para monitoramento de Indicadores de Desempenho de Qualidade e de Produtividade	3,00		3,00	* Print Taxa de ocupação: 0,50 Pág. 2097 * Print TMP: 0,50 Pág. 2097 * Print Taxa de Mortalidade: 1,00 Pág. 2097 * Print Rotatividade funcionários: 1,00 Pág. 2098
	ITEM 14	Apresentação do cronograma de implantação das diferentes atividades assistenciais (tarefa, data de início, data de término e área responsável)	1,00		1,00	Pág. 251-255
4 - Economicidade	ITEM 15	Proposta econômica: volume de recursos (R\$) destinados à rubrica Variável 1 (Desempenho da Gestão) e Variável 2 (Desempenho Assistencial)	5,00	20,00	5,00	*Proposta com mais de 10% de economicidade (54,49%) Pág. 256
	ITEM 16	Apresentação do Certificado de Imunidade Tributária da entidade ou sua associada	5,00		5,00	* Certificado de Imunidade Pág. 2100-2107 * Balanço Patrimonial Pág. 2108 * Demonstração de Resultado Pág. 2109-2135 * Notas Explicativas Pág. 2120-2135
	ITEM 17	Plano de ação para aumento da capacidade instalada / produção ofertada	5,00		5,00	Pág. 257-261
	ITEM 18	Apresentação de um plano de ação para economia do uso de insumos/ medicamentos utilizados.	5,00		5,00	Pág. 261-320, 1148- 1180, 2136-2680
TOTAL				100,00	86,75	

Em seguida, a COMISSÃO DE SELEÇÃO procedeu à abertura do Envelope "B - Documentação de Habilitação" da OSC proponente classificada em primeiro lugar, VIVA RIO, conforme item 13.3 do EDITAL, oportunidade em que foi dada vistas aos demais proponentes e aos membros da COMISSÃO DE SELEÇÃO, sendo rubricadas por todos.

A Sessão foi suspensa às 10h47min para análise da documentação pela Comissão e retomada às 11h41min, quando foi divulgada a atestação do devido atendimento aos requisitos de habilitação, constantes do item 12 do Edital.

Desta feita, a COMISSÃO DE SELEÇÃO declarou vencedora do Certame a proponente VIVA RIO nos termos do item 14.1 do Edital. Na sequência, a Comissão oportunizou aos representantes das 05 (cinco) Organizações da Sociedade Civil presentes sobre a intenção de interpor recurso, nos termos do item 14.1 do Edital, ficando desde já intimadas quanto ao prazo para apresentar, por escrito, suas razões recursais. A representante da proponente CEPP manifestou a intenção de interposição de recurso no prazo regimental, referente à(s) seguinte(s) motivação: a OSC CEPP manifesta intenção de interpor recurso quanto à sua desclassificação no que tange ao item 11.2.4 no qual segundo a comissão não foi atendido pela CEPP. Na sequência, o representante da proponente IDEIAS, igualmente, registrou sua intenção de interpor recurso, em razão dos seguintes motivos: quanto à desclassificação do Instituto no item razão do objeto divergente do certame e pela não concordância da pontuação e classificação da proponente VIVA RIO. A representante da proponente IPCEP também

manifestou interesse em interpor recurso pela seguinte motivação: manifesta intenção de interpor recursos quanto à desclassificação no item 11.2.4. O representante da proponente VIVA RIO manifestou interesse em interpor recurso pela seguinte motivação: pela revisão da pontuação da VIVA RIO caso necessário. E, por fim, o representante da proponente IDEIAS manifestou interesse em interpor recurso pela seguinte motivação: quanto à desclassificação e quantos aos pontos sinalizados pela COMISSÃO e revisão quanto à pontuação e classificação da proponente VIVA RIO.

Neste momento, foi disponibilizado, em meio magnético, as propostas (Envelope A) das 05 (cinco) Organizações da Sociedade Civil participantes. Nada mais havendo a constar, a COMISSÃO DE SELEÇÃO deu por encerrada a Sessão às 11:52h, cuja Ata foi lida, impressa em 6 (seis) vias de igual teor e forma, assinada pelos representantes das Organizações da Sociedade Civil presentes, que ficam em poder de uma via cada, e pelos membros da COMISSÃO DE SELEÇÃO, conforme abaixo.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO	
IVAN BERGSTEIN	Presidente
DEIVSON SARDINHA	Membro

DIEGO DA SILVA FERRAZ Membro
ANTÔNIO CARLOS MIRANDA Membro

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
GABRIELLA LOUISE MIRANDA WHITE OSC CEPP
THAYNÁ SENA SANTOS OSC IDEIAS
ALEXANDRE SANTOS SOUZA OSC IDEIAS
DANIELLE JARDIM ROCHA OSC IPCEP
PABLO SIQUEIRA DOS SANTOS SOUZA OSC VIVA RIO
FELIPE RODRIGUES DE SOUZA ALEGRIA OSC IDEAS

**ATA CIRCUNSTANCIADA
CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS
DE ORTOPEDIA NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO.**

CHAMAMENTO PÚBLICO CP Nº 012/2022 - PROCESSO Nº 09/78/000.460/2021

Ao 4º dia de julho do ano de dois mil e vinte e dois, no Centro Administrativo São Sebastião, Sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, 7º andar, Cidade Nova - Centro, Rio de Janeiro / RJ, CEP.: 20.211-901, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da Resolução SMS nº 5362 de 13 de maio de 2022, doravante denominada COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, em face do que dispõe o Edital de Convocação Pública nº 009/2022, cujo objeto é o, no âmbito do Hospital Municipal Barata Ribeiro, no Município do Rio de Janeiro, que tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019, de 2014, regulamentada por meio do Decreto nº 42.696, de 2016 e suas alterações posteriores, no dia e hora estabelecidos conforme publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 03 de julho de 2022, deu-se início às 10:10h (dez horas e 10 minutos) à Sessão Pública para conferência dos documentos constantes dos itens 7 e 8, recebimento dos ENVELOPES "A" e "B" e abertura do ENVELOPE A - PROGRAMAS DE TRABALHO, na forma do item 13.1 do presente Edital. Em seguida, foi realizada pela COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO a conferência dos documentos exigidos no item 7, relativo às CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, na seguinte ordem:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS	05.696.218/0001-46
INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP	33.981.408/0001-40
CENTRO DE EXCELENCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP	33.927.377/0001-40

Todas as entidades acima elencadas apresentaram os documentos exigidos no item 7. Ato contínuo, procedeu-se à etapa de REPRESENTAÇÃO, para fins de atendimento do item 8 do Edital, quando a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO iniciou o recebimento e análise dos documentos, ficando credenciados os representantes abaixo identificados:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
IDEIAS	ALEXANDRE SANTOS SOUZA	RG 119411585 IFPRJ
	CATIA MARIA BERTOTI	RG 1034939353 SSPRS
IPCEP	MAURICIO ABREU MURAD	RG 3384591 IFPRJ
	DANIELE JARDIM ROCHA	RG 119727238 DETRAN RJ
CEPP	GABRIELLA LOUISE MIRANDA WHITE	RG 294835962 DETRAN RJ
	MARCELLA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA	RG 129614145 IFPRJ

Em seguida, iniciou-se o recebimento dos envelopes denominados ENVELOPE "A" e ENVELOPE "B". Após a verificação de que todos se encontravam lacrados e identificados, iniciou-se a abertura dos ENVELOPES "A", sendo as três propostas rubricadas por todos os representantes presentes. Os respectivos Envelopes "B" ficarão sob a guarda da Comissão Especial de Seleção, devidamente lacrados, nos termos do item 9.1 do Edital. Desta forma, fica suspensa a presente Sessão para análise dos PROGRAMAS DE TRABALHO (ENVELOPE "A") e deliberação da Comissão, ficando a sua continuidade desde já agendada para o dia 12 de julho de 2022, às 10:00h (dez horas), na Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 02 subsolo, para apresentação do resultado de classificação e abertura do ENVELOPES "B" conforme item 10.7 do Edital, fato que todos os presentes ficam cientes. Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a Sessão às 15:15 (quinze horas e quinze minutos), cuja Ata foi lida e firmada pelos presentes, sendo concedido uma via para cada proponente.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
FERNANDO ROCHA SANTOS Presidente
RENATA NORONHA MARINATTI Vice-presidente
LAIS LOPES NEVES MELLO RANGEL Membro

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL OSC IDEIAS
INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL OSC IPCEP
CENTRO DE EXCELENCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS OSC CEPP

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO**

EXPEDIENTE DO DIA 04/07/2022

09/007.422/2021 - À EMPRESA ADAPT PRODUTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA - CNPJ 96.382.429/0001-60
A SMS NOTIFICA a empresa supracitada a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação - no horário de 10h às 17h - à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala 747 - Cidade Nova), para tomar ciência do inteiro teor do Processo 09/007.422/2021 e apresentar a respectiva defesa escrita sobre os fatos narrados nos referidos autos, bem como se manifestar sobre a possibilidade de aplicação da sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, na forma do art. 7º da Lei 10.520/02, art. 87, inciso III da Lei 8.666/93, art. 589, inciso IV do RGCAF.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**

**EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 452 DE 05 DE JULHO DE 2022.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)**

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 021/2022	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-28	14º	SAULO BANDOLI DE OLIVEIRA TINOCO	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	429 de 23/06/2022	24/06/2022 PÁG 73
..***-28	15º	KAÍLLY DANTAS FERNANDES PEREIRA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	429 de 23/06/2022	24/06/2022 PÁG 73

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**

**EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 453 DE 05 DE JULHO DE 2022.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)**

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 021/2022	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-58	10º	SICILIA PACHECO	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	433 de 27/06/2022	28/06/2022 PÁG 121
..***-72	11º	LISIA SILVA DE FARIA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	433 de 27/06/2022	28/06/2022 PÁG 121
..***-77	5º	IRENE MARIA VIEIRA NASCIMENTO DE BURGOS POSSOLLO	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	433 de 27/06/2022	28/06/2022 PÁG 121
..***-73	6º	JULIA ALBUQUERQUE	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	433 de 27/06/2022	28/06/2022 PÁG 121
..***-50	3º	JULIANA LIMA VELLOSO	MEDICO OFTALMOLOGIA	S/SUBHUE/HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	433 de 27/06/2022	28/06/2022 PÁG 121

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**

**EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 454 DE 05 DE JULHO DE 2022.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)**

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 023/2022	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-67	4º	FERNANDA DAMASCENO JUNQUEIRA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	434 de 27/06/2022	28/06/2022 PÁG 122